

Ata - SEI nº 17/2020/COAUD/CA-EBSERH

Brasília, 13 de abril de 2020.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

NIRE: 5350000473-4

CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 17ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 27, § 1º, do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 13 de abril de 2020, às 9:30 horas, em meio eletrônico (Hangouts, do Google), Brasília, Distrito Federal.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros do Comitê de Auditoria (COAUD) da Ebserh: Lúcio Carlos de Pinho Filho, Presidente, membro especialista em contabilidade societária, João Batista de Souza Machado e Jackeline Viana da Costa.

III. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO: Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 16ª reunião;
- 2) Formulários de avaliação: Auditoria Interna;
- 3) Processo 23477.000250/2020-09: Relatórios definitivos de auditorias realizadas nos Hospitais Universitários;
- 4) Processo 23477.016100/2018-94: Plano de Negócios da Rede Ebserh e a Estratégia 2019-2023.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Aprovada, por unanimidade, a **ata da 16ª reunião**, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

2) Os membros do Comitê analisaram os itens constantes no **formulário de avaliação da Auditoria Interna**, discutindo as questões que ensejaram dúvidas, tendo sido acordadas as alterações abaixo descritas.

- Alteração da redação da questão 3 (três), que passa a ser a seguinte: *'a área desempenha as suas funções em conformidade com o que foi planejado?'*;

- Inclusão da seguinte pergunta ao formulário: *'o planejamento de capacitação para os auditores é cumprido?'*;

- Para melhor compreensão das ações de avaliação das Auditorias Internas existentes nos Hospitais Universitários (HUs) da Rede Ebserh, o COAUD solicitou que a Auditoria Interna seja convidada à reunião do Comitê, para dirimir dúvidas e para que seja verificada a necessidade de inclusão de perguntas referentes à avaliação da atuação da área nas filiais;

- Alteração da redação da questão 14 (quatorze), que passa a ser a seguinte: 'os relatórios elaborados pela área são detalhados e servem como insumo para os Administradores da empresa pública e para o Comitê de Auditoria?';

- Alteração da redação da questão 16 (dezesseis), que passa a ser a seguinte: 'a área executa as suas tarefas dentro do cronograma e de forma efetiva?';

- Alteração da redação da questão 19 (dezenove), que passa a ser a seguinte: 'os auditores internos avaliaram o programa de integridade da organização?';

- Ademais, deliberou-se pela exclusão de alguns trechos de perguntas e de algumas das perguntas originalmente constantes no modelo de formulário analisado, de modo que a numeração dos itens será alterada.

3) Processo 23477.000250/2020-09. Sobre os relatórios definitivos de auditorias realizadas nos Hospitais Universitários Federais (HUFs) da Rede Ebserh, registrou-se manifestação do COAUD, nos autos, conforme consignado no Despacho-SEI COAUD/CA (6149091), assinado pelos membros do Comitê, com a solicitação de encaminhamento ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal.

4) Processo 23477.016100/2018-94. Sobre o Plano de Negócios da Rede Ebserh e Estratégia para o período 2019-2023, a senhora Jackeline Viana da Costa informou sobre o teor da minuta da manifestação do COAUD, conforme documento compartilhado entre os membros. Com vistas a dirimir dúvidas sobre alguns pontos da documentação constante dos autos, para subsidiar a manifestação do Comitê, solicitou-se que a área de estratégia e inovação seja convidada para a próxima reunião.

- Lembrou-se, ainda, por oportuno, sobre o convite para a participação também da área de conformidade, controle interno e gerenciamento de riscos.

- Com relação às ações em curso adotadas pela Ebserh para o enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19), o COAUD solicitou que sejam tramitados os processos referentes às compras emergenciais que estão sendo realizadas para os HUs da Rede Ebserh.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros do COAUD presentes à reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

Presidente

JOÃO BATISTA DE SOUZA MACHADO

JACKELINE VIANA DA COSTA

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **João Batista de Souza Machado, Membro do Comitê**, em 26/05/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Carlos de Pinho Filho, Membro do Comitê**, em 28/05/2020, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jackeline Viana da Costa, Membro do Comitê**, em 01/06/2020, às 14:26, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 03/06/2020, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6946057** e o código CRC **FD1498AD**.

Referência: Processo nº 23477.003765/2020-52 SEI nº 6946057